

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022FMEDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual mediante convênio, na zona rural e urbana do Município de Souto Soares, para o período de 90 dias do corrente ano, conforme linhas e roteiros definidos na Planilha Orçamentária de Preços, constante no Processo. Esta contratação faz urgente e necessária devido ao fato de que houve o distrato com a prestadora anterior dos serviços, conforme consta nos autos da dispensa e por isto, o Município necessita realizar novo processo licitatório, o que tal questão demanda tempo devido aos ritos do processo, o qual está em andamento.

Considerando ser o objeto do referido contrato de caráter essencial e de extrema importância para o funcionamento das atividades escolares neste Município, que não podem ser interrompidas abruptamente e,

Considerando cumprir o que assegura a Lei 9.394/1996, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concomitante com a Lei n.º 10.709/2003, que destaca a responsabilidade do Município sobre o transporte escolar, qual seja, de transportar os alunos matriculados em sua rede ensino,

Fundamenta-se o presente contrato no art. 24, VI da Lei 8.666/93, quando reza que “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Contratado: LÍDER TRANSPORTE E SERVIÇOS LOCAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, 44 B, Sala, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Valor Global: R\$ 890.356,50 (oitocentos e noventa reais, trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta centavos), estimando o valor mensal de R\$ 296.785,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 09/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 046/2022PS-FME - Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022FMEDI

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual mediante convênio, na zona rural e urbana do Município de Souto Soares, para o período de 90 dias do corrente ano, conforme linhas e roteiros definidos na Planilha Orçamentária de Preços, constante no Processo.

Contratado: LÍDER TRANSPORTE E SERVIÇOS LOCAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, 44 B, Sala, Centro, Seabra/BA, CEP: 46.900-000.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Valor Global: R\$ 890.356,50 (oitocentos e noventa reais, trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta centavos), estimando o valor mensal de R\$ 296.785,50 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 12.782.030.2027 – Desenv. E Manut. Das Ações do Programa de Transp. Escolar

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Educação 25%

Fonte: 04 – Salário Educação

Fonte: 15 – Transferências do FNDE

Fonte: 19 – FUNDEB 40%

Unidade Orçamentária: 02.04.03 – FUNDEB

Ação: 12.368.030.2152 – Manutenção das Ações do Fundef/Precatórios

Classificação Econômica: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 95 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 09/05/2022 a 31/07/2022.